



CONCURSO – EDITAL 01/2024
CONVOCAÇÃO 06/2025 – PROFESSOR FINAL DE LISTA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando os resultados do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024, para provimento de cargo efetivos, do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, que solicitou **Final de Lista** referente ao **Edital de Convocação nº 01/2024 e Edital de Convocação 03/2024**, cujo cargo não possui mais cadastro de reserva, de acordo com a seguinte relação:

PROFESSOR – ARTE

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	2418062399	VICTORIA BARRETO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65
2	2418061660	MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	AFRODESCENDENTE	63,4

PROFESSOR – GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
4	2418064942	ANA KARLA PEREIRA BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9

PROFESSOR – HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	2418039358	SERGIO LIMA GUIMARAES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,3
2	2418074222	MARLEI SARON ALVES DA CRUZ ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,3
1	2418033965	LUCAS MACHADO LIMA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51,2
3	2418028495	VITORIA REGIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	58,6

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	2418031001	ANDRESSA SILVA DA CRUZ	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61,5
2	2418053962	RAMILES SILVA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	66,5
5	2418051246	ILANA BENNE FALCAO MAIA	ESCOLA PÚBLICA	64,6

PROFESSOR – MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
8	2418067676	ADIB DANTAS ZAHREDDINE	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,6
1	2418063382	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	66,5
7	2418049870	FELIPE CESARIO COSTA DE CARVALHO	AFRODESCENDENTE	62,9

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
20	2418040988	RAQUEL DE JESUS LIMA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,3
30	2418060541	HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5
41	2418062238	LAISA ARAUJO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66
47	2418071585	CELESTINA MACHADO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,8
54	2418008335	VALERIA WENDE REZENDE PINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5
58	2418032657	JUCELMA LIMA DOS SANTOS ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,4
62	2418019006	LAILA KELLY DE ALMEIDA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,2
79	2418062065	RENATA LEE MEDEIROS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65
3	2418063009	LELIANE GONCALVES MACHADO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61,7
9	2418029995	DIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55,6
12	2418079948	ELMA DOS SANTOS GOMES	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	54,1



57	2418031354	MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	63,4
89	2418045087	ARIANA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	63,2
109	2418046950	ADRIANA CERQUEIRA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	62,2
82	2418046448	ANTONIO LECIO DE MENESES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,9
91	2418041072	VANESSA SANTANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,8
104	2418043490	PRISCILA PINHEIRO DE OLIVEIRA FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,6
118	2418054989	ANTONIO RUBENS DA CRUZ RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,4

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- e) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- i) PIS/PASEP (extrato);
- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
 - Laringoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL